



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2527-2019 de 14-08-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a denúncia registrada na ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores (em anexo).

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 14/08/2019.
Gabinete do Prefeito.